



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 142/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 049/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017, do Processo Licitação 085/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 049/2017-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço de segurança e brigadista, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- SCOUTA SEGURANÇA 24 HORAS LTDA - EPP;
- AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Setembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1347 Página: 166 Ano: VI

Data: 27/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal